



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Comissão de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado do ICHPO
Rua Vinte, 1600, Bloco C, 3ª piso - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - secichpo@pontal.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 117/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto do Instituto de Ciências Humanas do Pontal-ICHPO
Área: Educação, subárea: Fundamentos da Educação - Linguagens e Literatura.

TEMA SORTEADO: A Literatura e a Formação de Leitores na Educação Infantil

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima	Os motivos da nota por critério
1	Respeito aos padrões da língua culta	I. o respeito aos parâmetros de língua culta pelo(a) candidato(a) (3 pontos); II. a expressão oral (3 pontos); III. a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e gramatical corretas (3 pontos); IV. o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordância verbo nominal e vícios de linguagem (3 pontos); V. o emprego do vocabulário técnico referente ao(s)tema(s) da prova didática (3 pontos).	15 pontos	
2	Respeito ao tempo estipulado	O item será pontuado conforme detalhado abaixo: - tempo maior que 60 minutos e 01 segundo: 0 ponto - tempo entre 50min e 01 segundo e 60 minutos: 5 pontos - tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - tempo entre 30 e 39 minutos e 59 segundos: 7 pontos - tempo menor 30 minutos: 0 ponto	10 pontos	

3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado da prova	I. o desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto (5 pontos); II. abrangência no tratamento dos conteúdos abordados (5 pontos); a quantidade e o grau de aprofundamento das informações e elementos abordados (5 pontos).	15 pontos	
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. encadeamento de ideias, em que se identifique a capacidade de apresentação clara e articulada de conceitos e conteúdos abordados (5 pontos); II. informações atualizadas e consistentes sobre o tema abordado (5 pontos).	10 pontos	
5	Fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	I. pertinência e abrangência da fundamentação teórica sobre o tema selecionado (20 pontos).	20 pontos	
6	Demonstração de habilidade para o ambiente acadêmico	I. a motivação e movimentação no espaço/tempo da prova didática (5 pontos); II. a seleção e utilização adequada dos recursos didáticos (5 pontos).	10 pontos	
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	I. a coesão e consistência interna do plano (5 pontos); II. fundamentação teórica (5 pontos); III. objetivos e metodologia propostos (5 pontos); referências bibliográficas indicadas (5 pontos).	20 pontos	

Vânia Aparecida Martins Bernardes



Documento assinado eletronicamente por **Vânia Aparecida Martins Bernardes, Presidente**, em 02/10/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6730230** e o código CRC **56D81476**.
